

Deputado monopolizava subvenções sociais

FRANKLIN MARTINS

A subcomissão da CPI do Orçamento que apura corrupção com as verbas destinadas às subvenções sociais já tem em seu poder documento comprovando que era o deputado João Alves (PPR-BA) quem definia os municípios e entidades que receberiam esses recursos. "Temos cópia de uma lista enviada ao Banco do Brasil por Alves com os números das contas bancárias e os valores a serem pagos", disse o senador Élcio Álvares (PFL-ES), que ontem passou o dia, junto com outros parlamentares e com técnicos do Ministério do Bem-Estar Social, examinando papéis sobre o assunto.

Teoricamente, a responsabilidade da definição das entidades contempladas com as subvenções sociais, que atingiram nos últimos três anos mais de US\$ 140 milhões, coube até 1990 ao Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS) e, a partir daí, aos ministros da Ação Social Margarida Procópio e Ricardo Fiúza. No entanto, na prática, Alves tinha absoluto controle do esquema. Era ele, como relator-geral da Comissão de Orçamento, quem garantia a inclusão de emendas destinando grandes dotações globais para o CNSS.

O procedimento normal para a liberação do dinheiro era o envio de ordens bancárias para as contas das

entidades beneficiadas. Em alguns casos, porém, a rotina foi modificada: grandes quantias eram repassadas ao Banco do Brasil, com uma lista anexa dos valores e das contas que deveriam receber os depósitos. Assim, no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi), os registros acusavam apenas as transferências para o BB, tornando mais difícil a identificação das instituições contempladas.

Em dezembro de 1990, por exemplo, foram transferidos cerca de US\$ 15 milhões mediante esse expediente, quase um quarto dos recursos liberados como subvenções sociais naquele ano.

A subcomissão pôde detectar também que João Alves está no comando do esquema pelo menos desde 1989, quando as subvenções sociais ainda estavam na alçada do então Ministério do Interior, como prova ofício do presidente da Comissão de Orçamento na época, deputado Cid Carvalho (PMDB-MA), um dos sete *anões*, ao então ministro do Interior, João Alves (homônimo do deputado). No documento, Cid indica o deputado João Alves representante da Comissão de Orçamento junto ao Ministério do Interior, com poder de apresentar as entidades a serem beneficiadas.